

**DISCURSO DE OUTORGA DO TÍTULO DE DOUTOR HONORIS CAUSA À
PROFESSORA DOUTORA BEATE GSELL PELA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Magnífica Reitora, Profa. Dra. Márcia Barbosa

Excelentíssimo Sr. Cônsul-Geral da Alemanha, Dr. Marc Bogdahn,

Excelentíssima Senhora Diretora da Faculdade de Direito, Profa. Dra. Ana Paula Motta Costa

Excelentíssima Sras. Vice-Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargadora Rosane Bordasch e Ana Paula Dalbosco

Excelentíssimo Prof. Dr. Jair Tauchen, da PUC-RS, Secretário Geral do Centro de Estudos Europeus e Alemães do DAAD que une a UFRGS-PUCRS

Conselheiros e demais autoridades acadêmicas, que saúdo nas pessoas do Prof. Dr. Ingo Sarlet, coordenador do PPG Direito da parceira PUCRS e membro do Conselho Superior da CAPES e criador das Redes DAAD-CAPES e da Profa. Dra. Roberta Baggio, Coordenadora do nosso Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS, nota 7 de Excelência internacional

Caros professores alemães da nossa Rede DAAD-CAPES Alemanha-Brasil de Pesquisas em Direito do Consumidor, Prof. Dr. Jan-Dirk Harke, da Universidade de Jena, Profa. Dra. Caroline Meller-Hannich, da Univ. de Halle, que participa por vídeo, Dra. Ann-Kristin Mayerhoffer, da LMU Universidade de Munique, Prof. Dr. Markus Artz, da Universidade de Jena e sua esposa [a advogada] Julia Artz e nosso convidado especial, Prof. Dr. Esteban Nader, representando a Oficina de Derecho Alemán da Faculdade de Direito, da parceira Universidad Nacional de Tucumán, Argentina.

Caros Professores brasileiros, a quem saúdo nas pessoas da Vice-Diretora Profa. Dra. Tula Wesendonck e do Professor Augusto Jaeger Júnior, co-patrocinador deste honoris causa;

Estimada família da homenageada, o filho Oskar Gsell, as irmãs Dorothea Salini e Anne Gsell e cunhado Dr. Markus Heitz,

Estimados pós-graduandos e estudantes, que saúdo na pessoa de [Ariel Vasconcellos, Presidente do CAAR-Centro Acadêmico André da Rocha] de

Senhoras e senhores,

Em 1909, George Simmel escreveu um ensaio/texto intitulado “Ponte e Porta” (*‘Brücke und Tür’*) em um dos seus livros mais populares, ‘O Indivíduo e a Liberdade’. O texto de Simmel é focado na ambiguidade das coisas materiais. Afirmo o mestre: aquilo que o ser humano constrói, a mesma coisa, a mesma madeira pode unir como a ponte e separar como a porta.¹ Unir e separar. Segundo ensina Simmel,² só a pessoa humana, com sua vontade, com sua energia e a sua inteligência é que poderá decidir o que fazer com a matéria, com o seu mundo, com seus talentos, com sua força, com suas capacidades: unir ou separar! Quero utilizar esta figura de linguagem de Simmel para homenagear a querida Professora Dra. Beate Gsell, uma construtora de pontes.

Em 2025, no ano em que completava 125 anos da Faculdade de Direito da UFRGS, o Programa de Pós-Graduação em Direito propôs a concessão do título de doutor honoris causa à Profa. Dra. Beate Gsell, da Universidade *Ludwigs-Maximilians-Universität* (LMU) de Munique, Alemanha, uma das mais importantes e renovadoras juristas alemãs, de inegável liderança e competência tanto que recentemente eleita, Presidente da Associação Alemã de Professores de Direito Civil, que é, desde 2012, coordenadora alemã da Rede DAAD-CAPES Alemanha-Brasil de Pesquisas em Direito do Consumidor e é sobretudo uma grande parceira do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS e do CDEA-Centro de Estudos Europeus e Alemães, que ajudou a criar.

Como afirma George SIMMEL: Os que traçam um caminho entre dois lugares - o nosso lugar e o lugar do outro, entre o conhecido e o diferente, entre a tradição e a inovação, entre a ciência e a prática, entre o presente e o futuro, entre a atual e a futura geração - são esses os que realizam – eu cito- ‘a maior performance humana’: o construir de pontes!

I – Construindo pontes entre Alemanha e Brasil

A Faculdade de Direito da UFRGS já indicou este título de doutor honoris causa para outros 4 acadêmicos alemães, eu cito os professores: Erik Jayme, Hans-Uwe Erichsen, Robert Alexy e Christoph Benicke, mas, nos 19 títulos concedidos anteriormente a grandes professores, que incluem Emilio Betti, Paolo Grossi, Tulio Ascarelli, Garcia de Enterría, Eugenio Zaffaroni e Ricardo Lorenzetti, nunca a homenageada era uma professora mulher e líder da proteção dos consumidores, uma renovadora a dar voz aos mais vulneráveis no mundo. É assim, uma honra poder homenagear a Profa. Dra. Beate Gsell, ao lado de nossos outros doutores honoris causa da UFRGS, lista que inclui Umberto Eco, José Saramago, Eduardo Couture, Paulo

¹ SIMMEL, George. *La tragédie de la culture* (Trad. Sabine Cornille; Philippe Ivernel), Paris: Editions Rivage, 1988, p. 161: “L’image des choses extérieures comporte pour nous cette ambiguïté que tout, dans cette nature extérieure, peut aussi bien passer pour relié que pour séparé.”

² SIMMEL, op. cit, p. 161: “C’est l’homme seul qu’il est donné, face à la nature, de leir et dé délier, selon ce mode spécial que l’un suppose toujours l’autre.”

Freire, Érico Veríssimo e Mário Quintana para citar alguns deste pantheon de grandes personalidades, que com seu trabalho e engajamento ajudam a mudar o mundo.

Nossa homenageada, **Beate Gsell** é Professora Titular de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Europeu da Ludwigs-Maximilian Universität-LMU, Munique, Alemanha. De formação sólida e comparada, a Profa. Dra. Beate Gsell estudou nas Universidades de Tübingen e Göttingen, tem mestrado na Université d'Aix-Marseille. Doutora pela Universidade de Tübingen, fez a Livre Docência (Habilitation) na Universidade de Bonn, tendo recebido uma bolsa Fullbright para estudar na Califórnia (*Pepperdine University*), EUA. Foi professora em Augsburg, Munique, Lyon, com convites para ser professora em Zurich, Tübingen e Potsdam, sendo desde 2011, catedrática de Direito Civil, Processo Civil e Direito Europeu na renomada Faculdade de Direito LMU de Munique (*Lehrstuhl für Bürgerliches Recht, Zivilverfahrensrecht, Europäisches Privat- und Verfahrensrecht*). Professora convidada na França, Espanha, Suíça, EUA, Coreia do Sul, Turquia e Rússia, mantém intensa cooperação e publicações (3 livros conjuntos) com a UFRGS no Brasil. A Profa. Dra. Beate Gsell, que é especialista em Contratos, Locação,³ Responsabilidade Civil, Direito do Consumidor, proteção dos idosos e questões dogmáticas do Direito civil⁴ e do processo civil, em especial métodos alternativos de solução de controvérsias.⁵ É expert das Reuniões da Sociedade Alemã de Civilistas (*Zivilrechts Tagungen*) e da Reforma do Código Civil alemão BGB quanto às obrigações (*Schuldrechtsmodernisierungs*), por sua excelência acabou sendo chamada como Desembargadora do Tribunal de Justiça em Munique (um dos três Tribunais superiores da Baviera, a 'OLG München'), onde hoje também atua, ao lado de sua atuação acadêmica.

Nossa homenageada é uma das mais importantes professoras de Direito do Consumidor, Processo e Direito Civil da Alemanha, ajudou a criar e coordena, há mais de 12 anos, a Rede Alemanha-Brasil e Pesquisas em Direito do Consumidor, uma rede de pesquisa DAAD-CAPEs, em que a UFRGS é líder no Brasil e LMU na Alemanha, entre a USP, UFRJ, PUC-Rio, PUCRS, UFG e UFF. Sob sugestão do Prof. Dr. Ingo Sarlet, o DAAD e a CAPEs criaram estas redes para intensificar a cooperação

³ Veja publicação na RDC 123 (2019), com tradução livre e a autorizada pela autora para o livro da Rede Alemanha-Brasil de Pesquisas em Direito do Consumidor DAAD-CAPEs, dos acadêmicos da Faculdade de Direito da UFRGS, Otávio Carvalho, com estada na Universidade de Giessen e Patrícia Durante, bolsistas do Centro de Estudos Europeus e Alemães DAAD, e da profa. Dra. Claudia Lima Marques, PPGD UFRGS, todos membros do Grupo de Pesquisa CNPq "Mercosul, Direito do Consumidor e Globalização". Versão atualizada especialmente para esta publicação do texto publicado na Revista *WuM-Wohnungswirtschaft und Mietrecht*, 67. Jg., Heft 7, Juli 2014, p. 375-387.

⁴ Veja seu doutorado em Bielefeld, GSELL, Beate. Beschaffungsnotwendigkeit und Leistungspflicht – Die Haftung des Gattungsverkäufers beim Eintritt nachträglicher Erfüllungshindernisse – (Schriften zum deutschen und europäischen Zivil-, Handels- und Prozessrecht, Bd. 180), Bielefeld: Verlag Ernst und Werner Gieseking, 1998, 207 pgs. E a Livre docência: GSELL, Beate. Substanzverletzung und Herstellung – Deliktsrechtlicher Eigentumsschutz für Material und Produkt – (JUS PRIVATUM, Beiträge zum Privatrecht, Band 80), Tübingen: Verlag J.C.B. Mohr Siebeck, 2003, 393 páginas., Habilitationsschrift, comentada por Medicus, Dieter, JZ 2003, S. 1056 e Schlechtriem, Peter, AcP 204 (2004), S. 300-308.

⁵ Veja o comentário que apresenta e coordena, com Caroline Meller-Hannich: Beck'scher Online-Kommentar Alternative Dispute Resolution (BeckOK ADR), Einleitung und Überblick, Edition 2024.

acadêmica Brasil-Alemanha e é uma honra e um prazer poder coordenar com a querida colega Beate Gsell essa profícua e ativa rede, que já publicou quatro livros, dois aqui no Brasil e dois na Alemanha. A rede deve muito ao engajamento e brilhantismo da Professora Beate Gsell, quem eu de público agradeço, em nome de nosso Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRG.

Beate Gsell ajudou ativamente a fundar e desenvolver uma das principais parceiras mais frutíferas do CDEA-Centro de Estudos Europeus e Alemães (DAAD-UFRGS-PUCRS) e entre a UFRGS e a Ludwigs-Maximilian-Universität, bem como as Universidades de Bielefeld, Halle, Jena, Heidelberg e Augsburg. Não podia haver escolha mais acertada para comemorar os mais de 200 anos da imigração alemã no sul do país e os 100 anos do DAAD e a cooperação acadêmica com o Brasil, do que homenagear a coordenadora desta ativa e inovadora rede de pesquisa DAAD-CAPES sobre Direito do Consumidor Alemanha-Brasil. Trata-se de um justo reconhecimento à uma amiga da UFRGS e do Brasil, uma jurista completa, engajada e humanista, uma brilhante líder, que ajuda a moldar o Direito Civil na Alemanha e na União Europeia e tem uma atuação acadêmica verdadeiramente global, projetando suas teorias e impacto também no Brasil, Coreia, Turquia, Estados Unidos, França e Espanha.

Suas obras e sua contribuição acadêmica caracteriza-se pela profundidade e clareza dogmática, aliada a grande pedagogia na apresentação de forma simples e prática. Preocupada com a eficiência do direito na prática e com a proteção dos mais fracos, em especial os consumidores ('Verbraucherdurchsetzung'), une conhecimento e prática, processo e substância, para uma melhor e mais justa aplicação do direito às pessoas e no mercado. Editora da Revista Alemã da ciência do Direito Privado (ZfPW) e com Markus Artz da Revista do Estudo do Direito (*Juristische Studium*), é comentarista no renomado Comentário do BGB e com Caroline Meller-Hannich organizam o Comentário Beck dos meios Alternativos de Solução de Controvérsias. Dentre as suas obras mais populares está o Direito do Consumidor e Direito Civil facilitado (BGB Eckpfeile) e uma série de publicações sobre a compra e venda⁶ e as mudanças agora realizadas pela União Europeia sobre a compra e venda com acesso a conteúdos digitais e serviços anexos, a chamada 'nova Compra e venda' do mundo digital.⁷

Em resumo, a **Profa. Dra. Beate Gsell** tem uma trajetória intelectual ímpar, teórica e prática do Direito e nas reformas legislativas, mas sobretudo é uma pessoa muito especial. Permitam-me destacar suas qualidades, a unir o brilhantismo acadêmico e uma gentileza. Nascida em um pequena cidade próxima a Stuttgart, mantém as

⁶ Veja GSELL, Beate. Non-performance and Remedies in General, in: Leible, Lehmann (Hrsg.), European Contract Law and German Law, Kluwer Law International, 2014, p. 375-449. E na compra e venda internacional, GSELL, Beate. Artt. 25-29 CISG, in: Honsell, Heinrich (Hrsg.), Kommentar zum UN-Kaufrecht, Berlin u.a.: Springer Verlag, 2. Aufl. 2010, S. 229-318.

⁷ Veja GSELL, Beate. Art. 14 Directive 2019/770/EU on certain aspects concerning contracts for the supply of digital content and digital services, in: Schulze/Staudenmayer (Hrsg.), EU Digital Law, Englischsprachiger Kommentar, Nomos – Beck – Hart, 1. Auflage 2020, S. 241-271, 2. Auflage 2025, p. 238-269

características de sua região, a suávia ('Schwäbe'), é dedicada e lutadora, sem nunca perder o foco no que realmente importa, o resultado final, a evolução do direito, a proteção dos mais fracos. Paciente, diplomática, mostra sua força e resistência em uma carreira ímpar. Para se ter uma ideia é a primeira presidente mulher da mais importante associação do Direito Alemão, a 'Congregação dos Juristas Alemães' ('*Deutschen Juristentag*'), fundada em 1860 e tenham certeza que este não foi uma conquista fácil ou 'facilitada', mas sim conquistada com muito merecimento e perseverança. Com um forte senso de justiça e uma inteligência privilegiada optou por se engajar em temas sociais, na proteção dos idosos e dos consumidores. Discreta e pragmática, começa em casa o exemplo de solidariedade. De penhor pacifista e humanista, recebe em sua casa há vários anos, uma família de refugiados da guerra na Ucrânia e durante a enchente de 2024, organizou doações para o abrigo da UFRGS, o que muito agradecemos.

Destaco que assim, como na Alemanha e na Europa, os estudos de Beate Gsell e suas publicações colaboram ativamente com o processo legislativo brasileiro, seja na atualização do Código de Defesa do Consumidor (veja PL 3514,2015), quanto aos impactos da Inteligência Artificial no Direito do Consumidor (veja PL 2338,2023) e mais recentemente na atualização do Código Civil Brasileiro de 2002 (veja PL 4,2025).

II – Parceria da Faculdade de Direito da UFRGS

Como afirma George Simmel, construir pontes [para unir e não portas para separar] é uma opção. Só o ser humano com sua vontade e racionalidade, pode afastar o medo do outro e do diálogo e ser capaz de construir pontes, como caminho que os demais podem seguir! Assim, a solidariedade e abertura de nossa homenageada beneficiou muitos professores e alunos da UFRGS, que quero também mencionar.

Esta parceira constante em muito contribuiu para a internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS e para que este alcançasse a nota 7 da CAPES, assim queremos agradecer à a Profa. Dra. Beate Gsell, que recebeu em Munique os professores Bruno Miragem, Augusto Jaeger Júnior, Fabiano Menke, José Alcebíades de Oliveira Júnior, Marcelo Schenk Duque, e alunos do mestrado e doutorado, como Guilherme Mucelin, Marcela Joelson, Maria Luiza Targa, Guilherme Mucelin, Isabelle Marcondes, Patrícia Ribeiro e alunos da graduação, como Kaio Silva, o primeiro aluno do núcleo Antirracista a estudar na Alemanha, na parceira Universidade de Giessen.

Além desta ajuda, a professora e a rede DAAD-CAPES que coordena permitiram renovar e aprofundar a parceira com a LMU-universidade de Munique, com IACL-*International Association of Consumer Law*, que tive a honra de presidir, contatos com os Tribunais e as agências de defesa do consumidor da Baviera, assim como participar de vários eventos europeus e publicações, ajudando a abrir novas parceiras da UFRGS com a Universidade de Halle e a UFRGS, com a Profa. Dra. Caroline Meller-

Hannich. A rede nos recebeu e aos professores e alunos brasileiros não só em Munique e Augsburg, mas também em Jena, em evento organizado pelo Prof. Dr. Jan-Dirk Harke; em Halle, em evento organizado pela Profa. Dra. Caroline Meller-Hannich e em Bielefeld, com o Professor Dr. Markus Artz, da Universidade de Bielefeld [, no famoso Instituto de Pesquisas Interdisciplinares, IFF daquela Universidade, onde pontificaram T. Adorno e Norbert Elias.]

Nesta ajuda à internacionalização do PPGD UFRGS, de seus discentes e docentes é importante ressaltar que a Rede DAAD-CAPES passou a reunir-se junto com a Associação Luso-Alemã de Juristas, em parceria com as Universidade de Heidelberg e Humbolt Berlin, o que muito ajudou na escolha da UFRGS, em 2017, para sediar em conjunto com a PUCRS do CDEA, único Centro de Estudos Europeus e Alemães no sul global e financiado pelo DAAD e Ministério das Relações Exteriores da Alemanha, com o seu Mestrado em Direito Europeu e Alemão, projeto Piloto do CDEA e do PPGD UFRGS.

Mais de 10 anos de colaboração ativa e diálogo acadêmico de alto nível, desde seu primeiro Workshop na UFRGS, em novembro de 2014, a Rede Alemanha-Brasil de Pesquisas em Direito do Consumidor DAAD-CAPES contribuiu também organizando 9 Workshops, reuniões com a DFG e com as autoridades de defesa do consumidor na Alemanha e no Brasil, e, especialmente, estabelecendo um verdadeiro diálogo bilateral entre iguais, com publicações na Alemanha e no Brasil dos professores envolvidos nos eventos, através das renomadas Editoras, Nomos Verlag (Baden-Baden) na Alemanha e Thomson Reuters (Ed. RT, São Paulo), assim como artigos, resenhas e resumos dos congressos nas principais revistas jurídicas de ambos os países.

Beate Gsell é assim, sempre disponível ao diálogo e aberta a novas ideias, caracteriza-se pelo bom humor e brilhantismo com que enfrenta os maiores desafios, criando caminhos, conquistando espaços importantes, nunca antes exercidos por juristas mulheres. Uma pioneira, uma grande jurista, uma professora e uma juíza vocacionada. Este Título testemunha a importância e o carinho que esta dedicação, capacidade e contribuição significam para nós: **Muito, muito obrigado, por esta maravilhosa ‘ponte Alemanha-Brasil’, querida Beate!**